



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 032/2017-PROGESP/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 030/2016-CPPS de 26/08/2016, nº 040/2016 – CPPS de 05/10/2016, nº 041/2016-CPSS de 10/10/2016, nº 031/2017 – PROGESP/UNESPAR de 02/03/2017 e os protocolos nº 14.475.213-9 e 14.484.836-5, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 030 de 26/08/2016 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 040 de 05/10/2016 – CPPS Aditado e Retificado pelo Edital nº 041 de 10/10/2016, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

**Campus:** Apucarana

**Área/Subárea:** Administração / Recursos Humanos

**Vagas:** 01 (uma) RT – 40 horas

**Candidatos:** Luciana Grandini Cabreira **RG nº 60552347**

**Requisito mínimo:** Graduação em Administração ou Psicologia Especialização em áreas afins

**Campus:** Apucarana

**Área/Subárea:** Letras Português / Linguística

**Vagas:** 01 (uma) RT – 40 horas

**Candidatos:** Érica Danielle Silva **RG nº 64180959**

**Requisito mínimo:** Graduado em Letras. Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem.

**Campus:** Apucarana

**Área/Subárea:** Matemática / Educação Matemática

**Vagas:** 01 (uma) RT – 40 horas

**Candidatos:** Júlio Cezar Rodrigues de Oliveira **RG nº** 98612289

**Requisito mínimo:** Graduação em Matemática ou graduações cujo histórico escolar comprovem carga horária na sub- área exigida.

**Campus:** Apucarana

**Área/Subárea:** Língua Portuguesa / Língua Portuguesa

**Vagas:** 02 (duas) RT – 20 horas

**Candidatos:** Paula Baracat de Grande **RG nº** 440798577

Liliane Pereira **RG nº** 85064258

**Requisito mínimo:** Graduado em Letras Mestrado em Letras ou estudos da Linguagem

**Campus:** Apucarana

**Área/Subárea:** Educação / Metodologia do Ensino

**Vagas:** 02 (duas) RT – 40 horas

**Candidatos:** Isaias Batista de Oliveira Júnior **RG nº** 76931283

Ricardo Desidério da Silva **RG nº** 72878523

**Requisito mínimo:** Graduação em Pedagogia. Especialização em áreas afins e/ou Mestre em Educação.

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Apucarana, na Avenida Minas Gerais, 5021 no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **13 de março de 2017**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provedimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Apucarana (43)-3420-5712;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.

- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 02 de março de 2017.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

Maria Perpétua Abib Antero  
**Pró-Reitora interina – PROGESP**